



## CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE VETERANOS Rápidas

Pombal, 12 de junho de 2026

### REGULAMENTO

Época 2025/2026

14 de maio de 2026

O Campeonato Nacional Individual de Veteranos de Partidas Rápidas (CNVR) é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Pombal, e disputa-se a 12 de junho de 2026 no Hotel Pombalense (R. Alexandre Herculano 26, 3100-494 Pombal).

#### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Veteranos de Partidas Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e a estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época, que sejam do escalão Veteranos. O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.
2. Os escalões etários em vigor na época 2025/2026 são os seguintes, e jogarão separadamente:
  - a) Veteranos +50 -> se nascido de 1962 a 1976;
  - b) Veteranos +65 -> se nascido em 1961 ou antes.

#### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas através da Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
  - a) até às 23:59 do dia 10 de junho de 2026: 8,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessário, após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N.º 0035 0281 00009546 930 94, o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

## C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Veteranos será disputado em dois grupos: Veteranos +50 e Veteranos +65, em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos, com um acréscimo de 2 segundos por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas previstas, dependendo do número de jogadores. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos de 10 jogadores, o Campeonato será disputado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem falta na 1ª ronda, ou em duas rondas seguintes. Não serão atribuídos *byes* para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
5. O Campeonato é realizado com a competição absoluta e feminina integradas, sendo atribuído o título de Campeã Nacional de Veteranos Feminina à melhor classificada na competição absoluta.

## E – CALENDÁRIO

A prova será realizada dia 12 de junho de 2026, no Hotel Pombalense. (R. Alexandre Herculano 26, 3100-494 Pombal).

1. Calendário:

- 20h40	Cerimónia de Abertura
- 20h45	1ª Ronda
- 21h00	2ª Ronda
- 21h15	3ª Ronda
- 21h30	4ª Ronda
- 21h45	5ª Ronda
- 22h00	6ª Ronda
- 22h15	7ª Ronda

À exceção da ronda inaugural, as seguintes poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

2. O Todos os jogadores deverão estar devidamente credenciados para poderem aceder ao local de jogo.

## **F – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - i. Suspensão imediata de participação na prova;
  - ii. Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - iii. Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - iv. Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## **G – SANÇÕES**

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações.

1. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
2. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

## **I – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Informações de alimentação e alojamento são publicadas em documento em anexo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 14 de maio de 2026

A Direção da FPX